



## REGULAMENTOS - PROMOÇÕES DE NATAL

### **Promoção Na Trilha do Noel**

- A Asttter irá sortear cinco vouchers da Asttter Turismo no valor de R\$ 4 mil reais cada entre os participantes da promoção Na trilha do Noel veiculada nas redes sociais (Instagram e Facebook).
- Podem participar da promoção somente os associados titulares na Asttter que devem responder a seguinte pergunta: "Onde o Papai Noel pode estar escondido no Brasil?"
- O associado, além de responder a pergunta, deverá preencher os dados solicitados no formulário de participação, no período de 30/11 às 18/12/2020.
- O associado poderá participar da promoção somente uma vez.
- O voucher poderá ser utilizado apenas na agência Asttter Turismo, e terá validade até 31 de julho de 2022.
- Os ganhadores serão divulgados no dia 21 de dezembro de 2020.
- O prêmio NÃO poderá ser revertido em espécie ou em qualquer outro prêmio.

- Os casos omissos ou não mencionados no regulamento serão deliberados pela diretoria da Asttter.

### **Promoção Cartão de Natal Virtual**

- A Asttter irá sortear três iPhones 11 entre os participantes da promoção **Cartão de Natal Virtual**.

- Podem participar da promoção associados titulares e dependentes diretos (conjuge e filhos), mas apenas um membro da familiar poderá ser contemplado.

- A promoção ocorrerá exclusivamente nas redes sociais (Instagram e Facebook) no período de 30/11 a 18/12/2020

- Os participantes deverão postar uma mensagem no post oficial da promoção no Instagram ou Facebook, mencionando o nome da pessoa homenageada ou marcando o perfil dela.

- O participante poderá homenagear quantas pessoas desejar, mas participará do sorteio uma única vez.

- Os ganhadores serão divulgados no dia 21 de dezembro de 2020.

- Os ganhadores poderão optar em adquirir um prêmio no mesmo valor do Iphone 11, caso seja de seu interesse.

- Em hipótese alguma o prêmio poderá ser revertido em espécie.

- Os casos omissos ou não mencionados no regulamento serão deliberados pela diretoria da Asttter.

### **Promoção Amigo Revelado**

- Podem participar da promoção associados titulares e dependentes diretos (filhos e conjuge)

- A promoção será realizada exclusivamente nas redes sociais (Instagram e Facebook) no período de 30/11 a 14/12/2020

- Os participantes deverão mencionar no post oficial da promoção no Instagram ou Facebook, o nome de três pessoas,

amigo, membro da família, colega, que gostariam de convidar para um happy hour

- Serão sorteados dez participantes que irão receber uma platter de frios para quatro pessoas em sua residência, impreterivelmente no dia 18/12/2020.
- O participante poderá postar quantas mensagens desejar, mas seu nome constará no sorteio uma única vez.
- Os associados do interior que forem sorteados receberão o reembolso equivalente ao valor da Platter de frios sorteada.
- Os ganhadores serão divulgados no dia 16 de dezembro de 2020 em nossas redes sociais e no site.
- Os casos omissos ou não mencionados no regulamento serão deliberados pela diretoria da Asttter.

## **Plus Solidário de Natal**

- Podem participar Plus solidário os associados titulares da Asttter que possuem saldo Asttter Plus.
- O associado deverá preencher o formulário e autorizar o resgate de qualquer valor para a doação, limitado a R\$ 100,00.
- O valor arrecadado será destinado a uma instituição escolhida pela Asttter, para a compra de presentes para as crianças e itens necessários para contribuir com a melhoria do espaço entidade.
- A Campanha Plus Solidário de Natal ficará no ar até alcançarmos o valor almejado\*, ou até o prazo o dia 14 de dezembro de 2020.
- A Asttter divulgará, posteriormente, a prestação de contas do valor arrecadado.

\* R\$ 5 mil reais

## **Operação Presente**

- A Asttter irá sortear entre todos os associados titulares vales-presente virtuais de diversos sites de compra.
- Para participar, basta ser associado da Astter e estar adimplente com as mensalidades da Associação.
- Serão sorteados 200 associados que irão receber vales-presente virtuais no valor de R\$ 300 cada. Os sorteados poderão escolher entre os seguintes vales-presente:
  - Netshoes, Centauro ou Decathlon para a compra de artigos esportivos;
  - Ri Happy ou Lego para a compra de brinquedos;
  - Tokstok ou Telhanorte para comprar de itens para casa ou decoração;
  - Submarino, Casas Bahia ou Ponto Frio para a se presentear com eletrônicos;
  - Ou ainda vale-presente do Hipermercado Extra.
  - Além disso, será sorteado entre todos os associados um superprêmio: uma TV de 85 polegadas\*.
- O associado sorteado poderá trocar por outro prêmio\* que desejar, limitado ao valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- Os prêmios não poderão ser convertidos em espécie em nenhuma hipótese.
- O sorteio será realizado e divulgado no dia 21 de dezembro de 2020 e o vales-presente serão entregues em até 10 dias úteis após a divulgação do sorteio.
- Os casos omissos ou não mencionados no regulamento serão deliberados pela diretoria da Asttter.